

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76CF3AFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.03.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

041428-0	Rita de Cassia de Sousa	Técnico em Enfermagem	20.05.2025 a 19.05.2026
----------	-------------------------	-----------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:401E3492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

NOME/EMPREENHIMENTO: J N COUROS LTDA
CPF/CNPJ: 13.924.059/0001-18

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a Regularização de **Licença de Operação (LO)** para a atividade de secagem de couros e peles desenvolvida no Sítio Barbalho II, s/n, zona rural do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 10 de agosto de 2026.

Publicado por:
Ana Luiza Lima Ferreira
Código Identificador:96C44F4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 92/2026

DECRETO N.º 92 /2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Declara em situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do município afetadas pela SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0 e dá outras providências.

O Senhor **Antonio Francisco de Lima**, Prefeito do Município de Saboeiro, localizado no Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Saboeiro, e legislações correlatas, com fundamento na Lei Federal n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei n.º 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal n.º 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Secretária de Defesa Civil Municipal, favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela SECA, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) Secretária de Defesa Civil Municipal.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Secretária de Defesa Civil Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Saboeiro/CE, 10 de Agosto de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ECBF98E2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 06/2026

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026
EDITAL N.º 06/2026

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, no uso de suas atribuições legais, etc.

Torna público:

Ficam designados a data, horário e local das entrevistas para a função de **MONITOR DE INCLUSÃO e MONITOR ESCOLAR**, para concessão do Bolsa-Auxílio Municipal, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Monitor de Inclusão	15/08/2026	8h às 16h	Sede da Secretaria da Educação, na rua José Rodrigues de Melo, s/n, Centro, Saboeiro-CE
Monitor Escolar	16/08/2026	8h às 16h	Sede da Secretaria da Educação, na rua José Rodrigues de Melo, s/n, Centro, Saboeiro-CE

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG ou CNH).

O candidato que não comparecer munido de documento de identificação será impedido de realizar a entrevista.

Saboeiro-CE., 10 de agosto de 2026

MÁGELA MARIA TAVARES RODRIGUES
Presidente